



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Memorando: 4825/2024

Assunto: Locação de imóvel para instalação da escola EMEIEF do Bairro Cuiabá.

O Município de Nazaré Paulista, inscrito no CNPJ nº 45.279.643/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Candido Murilo Pinheiro Ramos, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, embasado art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à locação de imóvel celebrado com o senhor DORIVAL GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 334.383.408/44, para a instalação e sede da Escola Municipal do Bairro Cuiabá, cuja a contratação será acompanhada pelo Departamento de Educação da Prefeitura de Nazaré Paulista, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual, pelo valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pelo período de 5 (cinco) anos, totalizando R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Nazaré Paulista, 15 de Maio de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05DC-8DAC-6F3E-A296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 17/05/2024 19:33:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/05DC-8DAC-6F3E-A296>